



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Vitória de Santo Antão/Campus Vitória de Santo Antão/Diretoria de
Administração e Planejamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 01/2022 DDE/DAP

SETOR REQUISITANTE (s) (Coordenação/Setor/Departamento):

Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação Geral de Produção
Setor de alimentação e Serviço
Coordenação de infraestrutura

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Estéfano Juan
Djalma Vitorino
Eveline Viana
Alexandra Câmara

MATRÍCULA SIAPE:

1968627
2776914
2092520
384933

EMAIL:

dap@vitoria.ifpe.edu.br

TELEFONE:

81-997368089

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

(A descrição dos materiais e/ou serviços a necessários para atender a demanda devem ser apresentado no ANEXO I)

Aquisição de Materiais de Limpeza e higiene

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de material de limpeza tem como finalidade atender às necessidades imediatas do IFPE – Campus Vitória de Santo Antão pelo período de 3 (três) meses, até a finalização do processo regular de contratação em andamento. Essa medida emergencial visa assegurar o adequado funcionamento do campus, evitando prejuízos às atividades acadêmicas e administrativas.

A contratação se faz necessária em virtude da baixa nos estoques atualmente disponíveis, que já se encontram em níveis críticos. A falta desses insumos compromete diretamente a higiene, a conservação dos espaços e a salubridade dos ambientes, impactando o dia a dia da comunidade acadêmica. Dessa forma, a medida busca garantir a continuidade dos serviços essenciais até a recomposição definitiva dos estoques por meio da contratação regular.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM O ATENDIMENTO

Com a aquisição emergencial de materiais de limpeza, espera-se:

1. **Garantir a continuidade das atividades administrativas e acadêmicas** do campus, sem prejuízos decorrentes da falta de insumos básicos de higienização.
2. **Manter condições adequadas de limpeza, higiene e conservação** das instalações, assegurando um ambiente saudável e seguro para servidores, estudantes e visitantes.
3. **Prevenir riscos à saúde da comunidade acadêmica**, reduzindo a possibilidade de proliferação de agentes contaminantes em ambientes de uso coletivo.
4. **Evitar a paralisação ou comprometimento de serviços essenciais**, que dependem da adequada manutenção dos espaços físicos.
5. **Assegurar a transição adequada até a finalização do processo de contratação regular**, sem interrupção no fornecimento de materiais necessários.

DATA DE UTILIZAÇÃO DO MATERIAL OU INICIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

30/10/2025

*Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação compor a referida equipe.



Documento assinado eletronicamente por **Eveline Viana da Silva da Fonseca, Nutricionista**, em 16/10/2025, às 12:54, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Figueiroa Camara, Coordenador(a) de Infraestrutura e Serviços**, em 16/10/2025, às 12:55, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Vitorino Costa Filho, Coordenador(a) Geral de Produção**, em 16/10/2025, às 13:34, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2035840** e o código CRC **02E5691C**.